



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Balanço de Atividade

Formação Profissional

Administração Regional Autónoma
e Local

2019

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria n.º 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 862.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Índice

1

Apresentação e Enquadramento, 2

Introdução, 4

Recursos Financeiros, 9

Parceiros, 12

Áreas Temáticas, 14

Execução Física, 16

Análise: Objetivos Iniciais/ Resultados Obtidos, 21

Reação e Grau de Satisfação dos Clientes da Oferta Formativa, 31

Histórico da Atividade Formativa desenvolvida pela DRAPMA, 40

Perspetivas Futuras, 44

Listagem de Cursos, 49

Anexos, 52



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Apresentação e Enquadramento

2

A organização e realização de ações de formação, para trabalhadores que exercem funções públicas nos organismos e serviços da Administração Pública Regional e Local, constitui uma das atribuições específicas da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa (DRAPMA), organismo do Governo Regional dependente da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares (VP). Com efeito, a formação da Administração Pública é uma das áreas estruturais da atividade desta Direção Regional, estando, por esta razão refletida na sua missão e nos seus objetivos estratégicos.

Perante este contexto, consideramos justificar-se uma reflexão e uma análise mais pormenorizadas no que se refere à formação vocacionada para a qualificação e valorização dos recursos humanos das organizações públicas da RAM, surgindo, assim, esta publicação autonomizada do Relatório Anual de Atividades da DRAPMA.

Este balanço de atividade formativa, focado no Plano de Formação do ano de 2019, apresentará as áreas temáticas abordadas, evidenciará os dados que se reportam à execução física, fará uma análise crítica aos resultados alcançados por comparação aos objetivos iniciais e interpretará os dados resultantes da avaliação da reação e o grau de satisfação dos destinatários da oferta formativa no tocante à sua qualidade e eficácia.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

À semelhança do que se tem verificado, há vários anos, ao nível de satisfação dos clientes da oferta formativa, confirmou-se que este se manteve elevado no ano em apreciação. Contudo, para além dos pontos fortes, serão igualmente indicados os aspetos que carecem de necessidade de ajustamentos e/ou correções, bem como as correspondentes ações corretivas e de melhoria.

3

Por último, traçaremos o percurso evolutivo da atividade formativa que tem vindo a ser desenvolvida por esta Direção Regional desde 1980 – ano em que se arrancou, de forma estruturada, a formação dos trabalhadores da Administração Pública Regional e Local – até à atualidade.

Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, Funchal, 3 de abril de 2020.

O Diretor Regional

Marcos Teixeira de Jesus

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria nº 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 882.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Introdução

4

A DRAPMA encara a formação profissional como objetivo estratégico de toda e qualquer organização moderna, com particular enfoque nos serviços que integram a Administração Pública Regional e Local. O Governo Regional e as Autarquias Locais apoiam-se em grande parte nas intervenções formativas organizadas por esta Direção Regional para a necessária e contínua qualificação e valorização profissional dos seus trabalhadores. A formação profissional estimula o indispensável desenvolvimento e a atualização das competências profissionais daqueles recursos humanos. Face a este enquadramento, e numa perspetiva de eficácia da gestão dos recursos financeiros disponíveis, acreditamos que o mais coerente é a concentração da gestão de toda a formação de carácter genérico e transversal numa única entidade governamental, neste caso a DRAPMA, ficando a formação de carácter mais específico e sectorial sob a responsabilidade dos organismos regionais respetivos, sempre e quando estes assim o julgarem adequado.

Por parte desta Direção Regional tem existido sempre um especial cuidado para que os seus Planos de Formação anuais abordem temáticas novas e atuais, com o propósito de oferecer uma maior abrangência das áreas abordadas nas intervenções formativas, colaborando assim para a ambicionada modernização da Administração Pública, a qual se encontra, há algum tempo, em

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria nº 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 882.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

intensa reestruturação. Efetivamente, a DRAPMA propõe-se continuar com as suas atribuições no âmbito da organização e realização de Formação Profissional para os quadros da Administração Regional Autónoma e Local da RAM, como meio precursor do fortalecimento da eficácia e eficiência da Administração Pública. Deste modo é visada a melhoria e modernização do sistema administrativo da Administração Pública e dos vários serviços públicos prestados aos cidadãos e às empresas.

A modernização e simplificação administrativa, medida prioritária do anterior Governo Regional, que ocupa lugar de elevado destaque também na atual legislatura, continuará a ser, logicamente, vertida na formação a ser organizada a curto e médio prazo pela DRAPMA. Na verdade, a salvaguarda da qualificação dos recursos humanos dos serviços da Administração Pública Regional e a promoção da modernização administrativa, encontram-se reconhecidas na missão da DRAPMA, definida nos termos do artigo 2.º da sua orgânica, aprovada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2025/M, de 14 de agosto. Saliente-se ainda que, nos termos das alíneas b) e g) do artigo 3.º da referida orgânica, constitui atribuição da DRAPMA promover a implementação de medidas que impulsionem a modernização administrativa a nível da organização e gestão dos serviços da Administração Pública Regional e realizar ações de formação destinadas aos seus trabalhadores.

O atual Plano Estratégico de Formação desta Direção Regional foi concebido numa abordagem plurianual (2016 – 2018). Atendendo a que no ano ora em análise nos encontrávamos na reta final da legislatura (XII Governo Regional) e que os objetivos e medidas constantes do



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

referido plano mantinham atualidade face à conjuntura atual da Administração Pública Regional e Local, decidiu-se mantê-lo em vigor. O referido plano com a vigência estendida durante 2019 e face ao contexto extraordinário do momento em que fechamos este documento, ainda sem revisão à vista, apresenta uma análise sobre as necessidades atuais da Administração Pública Regional e Local da RAM, com indicações gerais sobre as áreas de formação consideradas estratégicas para o desenvolvimento das competências e qualificação do capital humano proveniente dos organismos do Governo Regional e das Autarquias Locais da RAM. Funciona, assim, como instrumento estratégico para o Governo Regional, em matéria de formação e atualização dos seus recursos humanos. O atual Governo Regional continuará a tomar, as medidas apropriadas para valorização dos trabalhadores da Administração Pública. É expectável que as medidas em questão passem pela oferta de formação de acordo com exigências e especificidades da atividade dos trabalhadores, numa vertente de modernização administrativa, sem descurar a necessária racionalização de recursos e a almejada eficácia e eficiência dos respetivos serviços.

Para o ano em apreço, a DRAPMA planeou a concretização de 7 cursos de curta duração direcionados para os trabalhadores dos organismos da Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma da Madeira. Importa registar que um destes cursos designado por “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” (de 06/02 a 08/02/2019 – 21 horas), se tratou de uma formação cancelada em 2018 por impossibilidade de assegurar a sua realização na data para qual estava agendada inicialmente (de 26/11 a 28/11/2018 – 21 horas). Esta facticidade deveu-se à resolução de um contrato de aquisição de serviços de Formação Profissional para os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local da RAM, celebrado a 28 de setembro de 2018, no âmbito





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

da consulta n.º 1/2018/DRAPMA/VP, por incumprimento parcial, por parte da entidade adjudicatária, das condições constantes do mesmo. Por conseguinte, a DRAPMA reagendou esta ação de formação, em data oportuna, no início do ano de 2019, mantendo, dentro do possível, as inscrições dos trabalhadores efetuadas, em 2018, pelos respetivos serviços da Administração Pública Regional e Local.

7

Tendo em vista a concretização das referidas intervenções formativas, constantes do Plano de Formação para 2019, a DRAPMA recorreu ao lançamento de procedimentos pré-contratuais, para aquisição de serviços de formação profissional para os trabalhadores da Administração Pública Regional e Local da RAM. Estes procedimentos foram lançados em cumprimento com as regras constantes do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. É feita uma descrição, mais detalhada, dos procedimentos de aquisição de serviços de formação profissional em causa, na parte reservada para os “Recursos Financeiros” (pág.9), constante do presente balanço de atividade formativa.

Podemos concluir assim que, no ano em análise, foram organizadas e realizadas 7 ações de formação/seminários, referentes ao Plano de Formação para 2019. Obteve-se um total de 147 horas de formação respeitantes às 7 ações de formação/seminários. O total de formandos



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

abrangidos ¹ nas 7 ações de formação/ seminários foi de 234 formandos inscritos, dos quais 221 foram aprovados ².

No que diz respeito à taxa de satisfação dos clientes da oferta formativa, a formação realizada, atingiu os **4,4** correspondendo ao grau de **“muito bom”** numa escala de 1 a 5.

Na preparação e organização dos processos técnico-pedagógicos das ações de formação/seminários realizados no ano em apreço, continuaram a praticar-se todos os procedimentos e requisitos relativos à documentação, provenientes das formalidades estipuladas para a DRAPMA, nas seguintes áreas: no âmbito da sua certificação, com base na norma NP EN ISO 9001, a nível da sua certificação na área da Formação Profissional pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM (IQ, IP – RAM) e ainda enquanto entidade beneficiária do Fundo Social Europeu.

¹ Este valor compreende, para além dos formandos que foram aprovados, os formandos selecionados inscritos que não compareceram às ações de formação/seminários, os que frequentaram parte das formações e depois desistiram e também aqueles que ficaram reprovados. Este aspeto encontra-se explanado e analisado, em maior pormenor, na parte reservada para a “Análise: Objetivos Iniciais/Resultados Obtidos” (pág. 20) deste balanço de atividade formativa.

² Excetuando a formação específica para dirigentes, sujeita a regras específicas, consideram-se aprovados todos os formandos que frequentem 90% da carga horária das ações de formação com duração igual ou superior a 30 horas, ou a totalidade da carga horária de ações de formação de duração inferior (Cfr. Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência, aprovado pelo Despacho n.º 275/ 2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, N.º 135, de 6 de setembro de 2018, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/ 2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 137, de 10 de setembro de 2018 e pela Declaração de Retificação n.º 23/ 2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 140, de 13 de setembro de 2018). Todas as intervenções formativas realizadas em 2019 tiveram carga horária inferior a 30 horas, pelo que a atribuição dos certificados de frequência foi feita em conformidade com o cumprimento integral dos respetivos horários de formação por parte dos formandos. Concludentemente, a DRAPMA atribui e emite certificados de frequência de formação profissional aos formandos que cumprem com a regra de assiduidade mencionada e que tenham enviado as Fichas de Registo de Dados corretamente instruídas, no prazo estipulado pelo Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Recursos Financeiros

Com o propósito de concretizar as intervenções formativas devidamente identificadas no Plano de Formação para 2019 procedeu-se ao lançamento de procedimentos pré-contratuais para a aquisição de serviços de Formação Profissional para trabalhadores da Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma da Madeira, conforme abaixo se demonstrará.

É relevante salientar, que, por força do disposto no artigo 6.º-A, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, diploma que vem alterar o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, ficam excluídos do regime da contratação pública estabelecido na Parte II do CCP, os contratos públicos que tenham por objeto a aquisição de serviços sociais e de outros serviços específicos referidos no Anexo IX ao Código, salvo quando o valor de cada contrato for igual ou superior a EUR 750.000, caso em que se aplica o regime previsto nos artigos 250.º-A a 250.º-D daquele diploma, onde se incluem os serviços de formação profissional, identificados com o Código CPV 80530000 e descritos como “*Serviços de*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

educação e formação profissional". Neste contexto, podemos inferir que a aquisição de serviços de formação profissional para os trabalhadores dos organismos da Administração Pública da Região Autónoma da Madeira, nomeadamente, da Administração Regional e da Administração Local, encontra-se excluída da observância do disposto na Parte II do CCP. No entanto, ainda que seja dispensada a aplicação da parte do CCP respeitante aos procedimentos de contratação pública, para a celebração do respetivo contrato são aplicáveis, com as devidas adaptações, os princípios gerais da contratação pública previstos no artigo 1.º-A do CCP.

Nesta conformidade, para a formação dos contratos públicos em apreço a DRAPMA utilizou procedimentos que garantiram o respeito pelos referidos princípios gerais da contratação pública e, em particular, pelo princípio da concorrência. Para este efeito, foram realizadas consultas ao mercado, através de convite dirigido, preferencialmente, e sempre que as circunstâncias específicas assim o permitiram, a mais de uma entidade, em função das áreas da formação em causa. Daqui adveio, a adjudicação dos referidos serviços, nos termos abaixo expressos:

a) Formação na área do Direito

- Consulta n.º 7/ 2018/ DRAPMA – VP – adjudicação à GestLíder II– Contabilidade, Informática e Gestão, Lda, da prestação dos serviços de formação em causa no valor global de 10.840,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

- Consulta n.º 3/ 2019/ DRAPMA – VP – adjudicação ao Dr. Fernando Batista da prestação dos serviços de formação em causa, no valor de 2.400€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

11

b) Formação na área da Contabilidade

- Consulta n.º 8/ 2018/ DRAPMA – VP – adjudicação à GestLíder II – Contabilidade, Informática e Gestão, Lda, da prestação dos serviços de formação em causa pelo valor de 5.900,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Em virtude dos valores envolvidos, os procedimentos contratuais foram autorizados e adjudicados pelo Diretor Regional da Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa, órgão competente para a decisão de contratar, no uso de competência própria, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 1 do art.º 25.º do DLR n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro e alínea a) do n.º 1 do art.º 27.º do DLR n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Parceiros

No ano em estudo, a Formação Profissional organizada e promovida pela DRAPMA foi realizada em colaboração com a **GestLíder II – Contabilidade, Informática e Gestão Ld^a** e o com o formador **Dr. Fernando Batista**.

Desde o arranque da sua atividade na área da Formação Profissional que esta Direção Regional, enquanto entidade responsável pela organização pedagógica de atividades formativas, sem instalações e equipamentos pedagógicos próprios (quadros didax/flipcharts e recursos audiovisuais), conta com a colaboração e o apoio disponibilizados por alguns organismos públicos, de forma a poder suprir as suas lacunas neste campo. Estes organismos públicos disponibilizam os recursos físicos e os materiais de apoio necessários para a realização da formação que a DRAPMA desenvolve. Neste enquadramento, é de destacar que, a cooperação de cariz institucional destes organismos públicos tem-se firmado como uma condição basilar para a prossecução da atividade formativa desta Direção Regional.

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria nº 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 882.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Algumas dessas lacunas foram, entretanto, supridas pois foram adquiridos, em 2019, equipamentos audiovisuais que dão a partir de agora outra flexibilidade à DRAPMA na organização de ações de formação, embora seja seu propósito em 2020 privilegiar adjudicações “chave na mão” em que a entidade adjudicatária forneça além da formação e material didático, a logística associada em matéria de instalações e demais equipamentos pedagógicos.

Em 2019 a DRAPMA garantiu, como habitualmente, a existência de espaços e materiais apropriados às necessidades das intervenções formativas. Para tal recorreu-se à **Universidade da Madeira (UMa – Colégio dos Jesuítas)** e ao **Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA)** para a cedência de salas e equipamentos necessários à realização das ações de formação.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Áreas Temáticas

A DRAPMA tem por missão a conceção e promoção de medidas que conduzam à harmonização jurídica e inovação nos serviços da Administração Pública Regional e à qualificação dos respetivos recursos humanos, colaborando assim para uma administração moderna, dinâmica e transparente.

Efetivamente, a formação profissional organizada pela DRAPMA tem como finalidade promover as competências e a qualificação do capital humano dos organismos e serviços da Administração Pública Regional e Local, munindo-o de instrumentos de resposta mais eficazes face aos desafios atuais do desenvolvimento regional e da sociedade de informação. Procura-se, desta forma, contribuir para a pretendida modernização e simplificação da Administração Pública, que integra uma das medidas prioritárias da anterior e da atual legislatura. Neste âmbito, vale frisar que tem sido procedimento recorrente da DRAPMA a inclusão de temáticas novas e atuais na Formação Profissional que desenvolve, sendo que, o ano em apreço, ainda que com uma considerável redução do número de intervenções formativas, não constituiu exceção.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Podemos constatar que, apesar do Plano de Formação aprovado para 2019, conter um número reduzido de ações de formação/seminários, procurou-se, dentro do possível, que os aspetos supra referidos fossem salvaguardados. Três das ações de formação/seminários realizadas recaíram sobre matérias jurídicas atuais, tendo sido tratados os seguintes assuntos dentro da área temática do **Direito**: regime da contratação pública e lei geral do trabalho em funções públicas. Destacaram-se igualmente 2 intervenções formativas no âmbito da área de **Contabilidade e Fiscalidade**, designadamente: lei dos compromissos e pagamentos em atraso (regulamentação) e sistema de normalização contabilística. Foi também abordado um tópico de grande atualidade e relevância no que diz refere à área de **Gestão e Administração**: o regime geral de proteção de dados na Administração Pública. Para finalizar, cumpre registar que foi ainda realizada uma ação de formação/ seminário na área de **Ciências Empresariais** sobre o protocolo nos serviços públicos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Execução Física

O Plano de Formação de 2019 abrangeu dirigentes e trabalhadores inseridos nas carreiras de técnico superior e de assistente técnico.

- Nível V a VI – **7 cursos** administrados para dirigentes, técnicos superiores, coordenadores técnicos e outras chefias administrativas;

A DRAPMA organizou e realizou **7 ações de formação de curta duração**, nas quais foram **abrangidos 234 formandos** inscritos, dos quais **221** foram **aprovados**, tendo-lhes sido atribuídos certificados de frequência de formação profissional emitidos pela DRAPMA.

As **147 horas de formação**, correspondentes às formações de curta duração realizadas, foram cumpridas integralmente.

As 7 intervenções formativas integraram a **dimensão de igualdade de género**, uma vez que foram realizadas tanto para homens, como para mulheres. Nas **7 ações de formação curta**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

duração realizadas foram abrangidos **59** formandos do sexo masculino e **175** do sexo feminino, dos quais foram aprovados **56** e **165** formandos respetivamente.

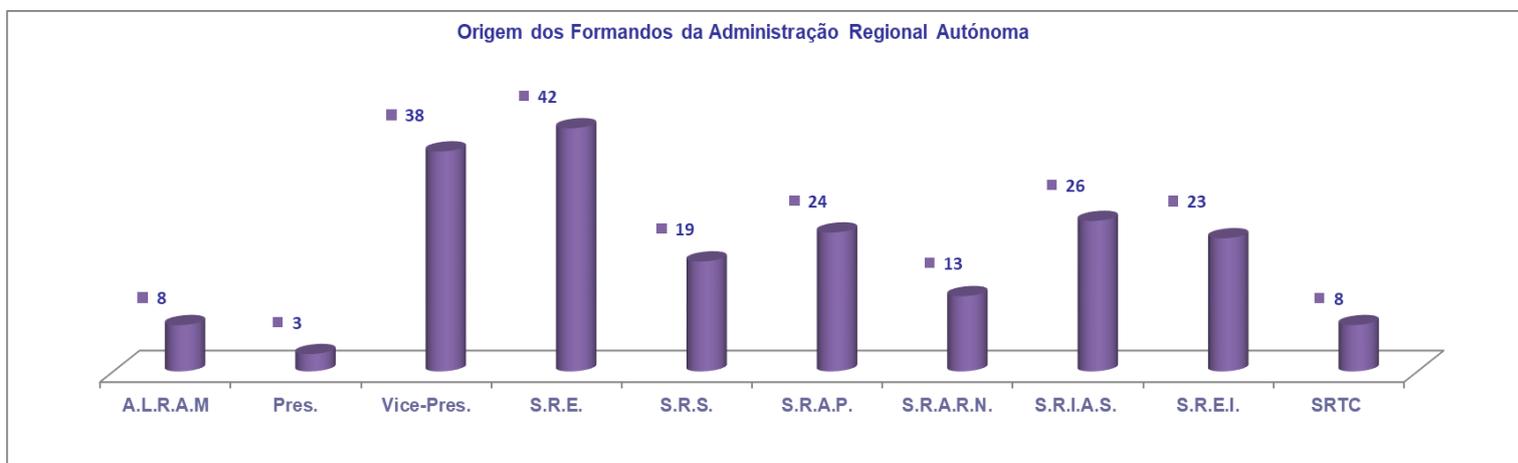
A **média de formandos aprovados** por cada 1 das 7 intervenções formativas, constantes do Plano de Formação de 2019, foi de 31,6.

17

Os valores apresentados nas tabelas e gráficos que se seguem referem-se aos formandos que frequentaram e concluíram as 7 ações de formação/ seminários tendo-lhes sido, por isso, atribuídos os correspondentes certificados de frequência de formação profissional.

Gráfico 1. Origem dos Formandos da Administração Regional Autónoma

➤ **Ações de formação/seminários realizados em 2019**



Legenda: A.L.R.A.M. – Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira
Pres. – Presidência
Vice-Pres. – Vice-Presidência
S.R.E. – Secretaria Regional da Educação
S.R.S. – Secretaria Regional da Saúde

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria n.º 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 882.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

S.R.A.P. – Secretaria Regional da Agricultura e Pescas
S.R.A.R.N. – Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais
S.R.I.A.S. – Secretaria Regional dos Inclusão e dos Assuntos Sociais
S.R.E.I. – Secretaria Regional dos Equipamentos e Infraestruturas
S.R.T.C. – Secretaria Regional do Turismo e Cultura

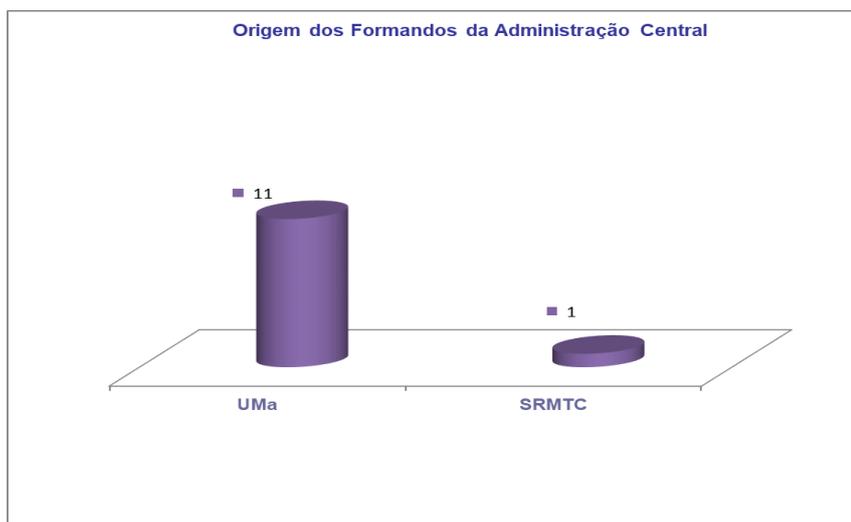
Tabela 1. Universo dos Formandos da Administração Regional Autónoma

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL AUTÓNOMA	
Assembleia Legislativa Regional	8
Presidência	3
Vice-Presidência	38
Secretaria Regional da Educação	42
Secretaria Regional da Saúde	19
Secretaria Regional de Agricultura e Pescas	24
Secr. Reg. do Ambiente e dos Recursos Naturais	13
Secr. Reg. da Inclusão e dos Assuntos Sociais	26
Secr. Reg. dos Equipamentos e Infraestruturas	23
Secr. Reg. do Turismo e Cultura	8
7 AÇÕES DE FORMAÇÃO/ SEMINÁRIOS	TOTAL: 204



Gráfico 2. Origem dos Formandos da Administração Central

➤ Ações de formação/seminários realizados em 2019



Legenda: UMa – Universidade da Madeira
SRMTC – Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Tabela 2. Universo dos Formandos da Administração Central

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Universidade da Madeira	11
Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas	1



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

7 AÇÕES DE FORMAÇÃO/ SEMINÁRIOS	TOTAL: 12

Gráfico 3. Origem dos Formandos da Administração Local

➤ **Ações de formação/seminários realizados em 2019**

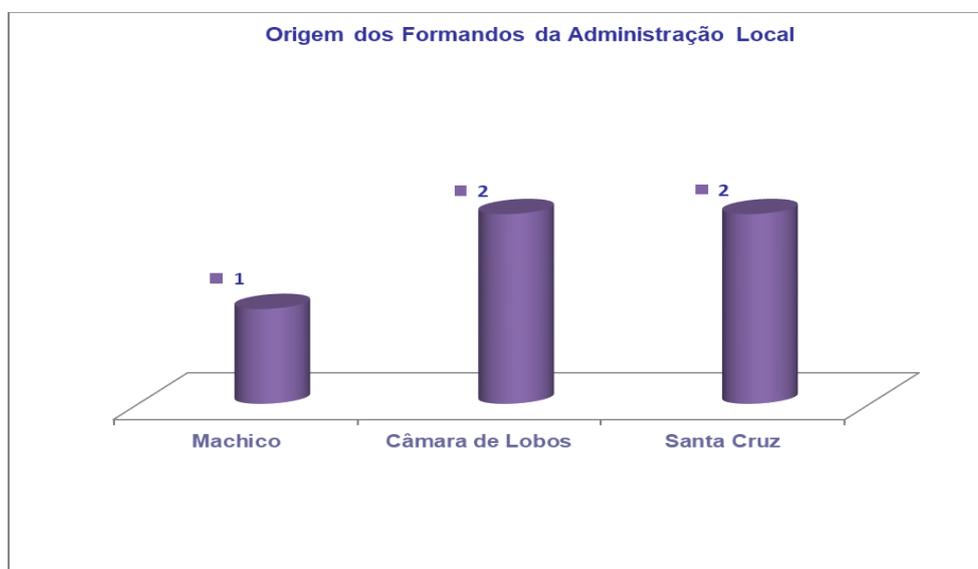


Tabela 3. Universo dos Formandos da Administração Local

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Câmara Municipal de Machico	1
Câmara Municipal de Câmara de Lobos	2
Câmara Municipal de Santa Cruz	2





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

7 AÇÕES DE FORMAÇÃO/ SEMINÁRIOS	TOTAL: 5

A** nálise: **Objetivos Iniciais/ Resultados Obtidos

21

No ano em análise a DRAPMA planeou e concretizou 7 intervenções formativas para os trabalhadores dos organismos da Administração Pública Regional e Local da Região Autónoma da Madeira. Com esse propósito, e em conformidade com o que foi já previamente descrito no presente balanço de atividade, quer na parte introdutória, quer na parte reservada para os recursos financeiros, procedeu-se ao lançamento de vários procedimentos pré-contratuais para aquisição de serviços de formação profissional para a realização de 7 ações de formação/seminários. No âmbito destes procedimentos de contratação pública a Gest Líder II e o formador Dr. Fernando Batista foram os selecionados para fornecer os serviços de formação. Cumpre também tornar a assinalar que, uma destas intervenções formativas, nomeadamente, a “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” (de 06/02 a 08/02/2019 – 21 horas), se tratou de uma formação que teve de ser cancelada em 2018, devido a não ser possível garantir a sua realização na data inicialmente planeada (de 26/11 a 28/11/2018 – 21 horas), como já mencionado em momento anterior do presente relatório.

Depreende-se, portanto, que, foram organizadas e realizadas pela DRAPMA **7 ações de formação/ seminários**, constantes do Plano de Formação de 2019, abaixo da meta do *Balanced*



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

ScoreCard. Esse desvio explica-se com contingências várias, assumidas diretamente pela gestão de topo, que assumiu funções em fevereiro de 2019. Essa mudança na gestão associada à circunstância atípica da mudança de Governo no último trimestre de 2020 e de outras condicionantes associadas ao lançamento de processos de contratação impediram que se conseguisse, em tempo útil, espoletar processos de contratação que permitissem a concretização da meta desejada.

22

Balanced ScoreCard

Número de Ações de Formação

Meta	15
-------------	-----------

Concretização	07
----------------------	-----------

Cumriu-se, na íntegra, com as **147 horas de formação** correspondentes às 7 ações de formação/seminários realizados.

Balanced ScoreCard

Número de Horas de Formação

Meta	375 h
-------------	--------------

Concretização	147 h
----------------------	--------------



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

A formação desenvolvida pela DRAPMA no ano em apreço, envolveu **234 formandos selecionados inscritos**, dos quais **223 frequentaram**, efetivamente, a formação e **221 tiveram direito à atribuição de certificado de formação profissional**.

23

Balanced ScoreCard

Número Formandos

Meta	375
<hr/>	
Concretização	221

A nível da **taxa de satisfação** dos beneficiários da oferta formativa, as 7 intervenções formativas realizadas, obtiveram uma média **4,4 pontos**, atingindo o grau de “muito satisfeito”, numa escala de 1 a 5.

Balanced ScoreCard

Taxa de Satisfação das Ações de Formação

	80 %
Meta	(4 pontos)
<hr/>	
	88 %
Concretização	(4,4 pontos)



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

No que concerne ao processo de seleção de formandos e a emissão dos respetivos certificados de frequência foi tudo processado de acordo com as regras patentes no Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência, aprovado pelo Despacho n.º 275/ 2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, N.º 135, de 6 de setembro de 2018, retificado pela Declaração de Retificação n.º 20/ 2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 137, de 10 de setembro de 2018 e pela Declaração de Retificação n.º 23/ 2018, publicada no Jornal Oficial, II Série, N.º 140, de 13 de setembro de 2018). Neste enquadramento é pertinente mencionar que se declaram aprovados todos os formandos que frequentaram 90% da carga horária das ações de formação com duração igual ou superior a 30 horas ou a totalidade da carga horária de ações de formação de duração inferior. Aos formandos que cumpriram com a regra de assiduidade mencionada e remeteram à DRAPMA as Fichas de Registo de Dados corretamente instruídas, no prazo estipulado (8 dias úteis após o final da formação), foram atribuídos e emitidos certificados de frequência de formação profissional. De sublinhar que este Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência veio atualizar e substituir o anterior Regulamento, devido à necessidade de demonstrar o cumprimento de novos requisitos destinados a avaliar o grau de cumprimento dos resultados aprovados e a elegibilidade das despesas realizadas no âmbito da candidatura da DRAPMA ao Programa Operacional Regional da Madeira 2014-2020, eixo prioritário 10.

Segundo o processo estabelecido por esta Direção Regional todos os organismos da Administração Pública Regional e Local foram informados, através de ofício/e-mail, e quando se



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

revelou necessário, também por telefone, sobre as condições de cada uma das intervenções formativas realizadas em 2019 (7 intervenções formativas de curta duração). Desta maneira, os organismos foram informados, mais especificamente, acerca das datas e dos locais de realização, dos horários e das respetivas cargas horárias, sobre os formadores designados para as intervenções formativas, os objetivos e os correspondentes conteúdos programáticos. Na divulgação das formações foi indicado também o número de inscrições definido para cada organismo, em função das suas dimensões e das características de cada ação de formação/seminário. As datas limites para o envio das fichas de inscrição foram igualmente estipuladas e comunicadas aquando da divulgação das formações. Após a sua aprovação o Plano de Formação para 2019 foi publicitado no sítio da DRAPMA.

Em concordância com o mencionado Regulamento de Seleção de Formandos e Atribuição de Certificados de Frequência a escolha dos formandos ficou a cargo dos serviços a que os mesmos pertencem, por se considerar que só estes poderão efetuar esta seleção, com base nos respetivos objetivos estratégicos, e aferir com rigor sobre as reais necessidades de formação dos seus recursos humanos.

Assim sendo, de acordo com o nosso Regulamento de Seleção de Formandos e Emissão de Certificados de Frequência apuramos, em 2019, **uma média de 31,6 formandos selecionados inscritos, aprovados, 7 ações de formação/ seminários**, conforme podemos depreender através dos dados apresentados, em maior detalhe, no quadro que se segue.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governor Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Quadro 1. Formandos envolvidos nas ações de formação/seminários

Ações de formação e respetiva Carga Horária	N.º de formandos previstos	N.º de formandos selecionados, inscritos	N.º de formandos selecionados, inscritos que não compareceram	N.º de formandos desistentes	N.º de formandos reprovados	N.º de formandos aprovados
1 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação – de 28/01 a 30/01/2019 (21 horas)	30	32	4	0	0	28
2 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – de 06/02 a 08/02/2019 (21 horas)	60	53	1	0	1	51
3 – Sistema de Normalização Contabilística – de 11/02 a 14/02/2019 (28 horas)	30	28	2	0	0	26
4 – Protocolo nos Serviços Públicos – a 14/02 e 15/02/2019 (14 horas)	30	30	0	0	1	29
5 – Regime da Contratação Pública – de 18/02 a 20/02/2019 (21 horas)	30	31	0	0	0	31

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Ações de formação e respetiva Carga Horária	N.º de formandos previstos	N.º de formandos selecionados, inscritos	N.º de formandos selecionados, inscritos que não compareceram	N.º de formandos desistentes	N.º de formandos reprovados	N.º de formandos aprovados
6 – O Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública – a 25/02 e 26/02/2019 (14 horas)	30	30	4	0	0	26
7 – Regime da Contratação Pública – de 24/06 a 27/06/2019 (28 horas)	30	30	0	0	0	30

27

Depois da divulgação das condições formativas, no seguimento da receção e organização das fichas de inscrição, a DRAPMA voltou a intervir sempre que, esgotado o prazo de resposta, não se verificassem inscrições em número suficiente e/ou caso ocorressem cancelamentos de inscrições, que participadas em tempo oportuno, pudessem dar lugar ao preenchimento dos lugares por outros formandos.

Efetivamente, quem se inscrever numa intervenção formativa deverá fazer todos os possíveis para a frequentar na íntegra e, caso seja previsível essa impossibilidade deverá dar lugar a outro trabalhador, oportunamente, de preferência antes da mesma ter início. No ponto 33 do próprio Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência está



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

expresso que: “Os serviços que inscrevam formandos em ações de formação de duração igual ou superior a 30 horas devem providenciar, durante a manhã do primeiro dia das mesmas, pela substituição daqueles que não possam frequentá-las, comunicando o facto, no mais curto espaço de tempo, à DRAPMA(...)”.

O mencionado regulamento procura advertir os serviços e organismos para a necessidade de ponderação a nível da disponibilidade e interesse dos seus trabalhadores na frequência das formações. Neste âmbito, é ainda reforçada a questão de as faltas e as desistências acarretarem sempre um prejuízo para o erário público, pelo facto de os custos *per capita* da formação serem elevados. Na verdade, o subaproveitamento das potencialidades formativas gerado por estas situações, prejudica todos os trabalhadores que não podem participar devido ao limite de inscrições.

Não obstante as recomendações descritas, houve situações em que a DRAPMA não foi informada, atempadamente³, dos casos de cancelamento, não tendo por isso sido possível proceder à substituição dos formandos. Nestes casos os serviços foram informados, depois de concluídas as formações, da não comparência dos seus trabalhadores que haviam selecionados e estavam inscritos para frequentar as formações em causa.

Consequentemente, registou-se que o n.º de **formandos selecionados e inscritos que não compareceram** às 7 intervenções formativas realizadas fez o **total de 11**.

³ Antes do início da formação, dado que intervenções formativas realizadas no ano em análise tiveram duração inferior a 30 horas. O ponto 27, da parte V do Regulamento de Seleção de Formandos e de Atribuição de Certificados de Frequência, aprovado pelo Despacho n.º 275/2018, publicado no Jornal Oficial, II Série, N.º 135, de 6 de setembro de 2018 (com as respetivas declarações de retificação) estipula o seguinte: “Em ações de formação com uma carga inferior a 30 horas, a emissão do certificado de frequência depende do cumprimento integral do respetivo horário.”



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

No que diz respeito ao n.º de **formandos selecionados e inscritos** que frequentaram parte da formação e depois **desistiram** da mesma, **apurou-se que nas 7 ações de formação/seminários** de curta duração realizadas **não houve formandos que não tivessem concluído a formação** para a qual se inscreveram e foram selecionados.

De um modo geral, as não comparências que foram comunicadas à DRAPMA relacionaram-se com causas imprevistas que se prenderam com situações de índole profissional e pessoal dos formandos. Por vezes, sucede que os formandos são convocados, para a realização de tarefas profissionais urgentes e inadiáveis, pelos seus dirigentes e superiores hierárquicos, ficando assim impedidos de comparecer às ações de formação. Compromissos que se reportam a problemas de saúde, designadamente, consultas e tratamentos médicos, também são motivos recorrentes para as não comparências e desistências dos formandos.

Em conformidade com as regras definidas para atribuição dos certificados de frequência emitidos pela DRAPMA nas **7 ações de formação/seminários** de curta duração realizados, foram contabilizados **2 formandos reprovados**. Estas reprovações deveram-se ao facto destes formandos não terem obedecido à regra de cumprimento com o horário integral das intervenções formativas, visto que todas as formações realizadas, no ano em foco, tiveram uma carga horária inferior a 30 horas (cfr. nota de rodapé n.º 3).

Em conclusão, se tivermos em conta o n.º de formandos abrangidos (234), subtraindo aqueles que não compareceram (11), os que foram reprovados (2), alcançamos o **total de 221**



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

formandos selecionados, inscritos, aprovados, aos quais foi atribuído o certificado de frequência formação profissional.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Reação e Grau de Satisfação dos Clientes da Oferta Formativa

31

A DRAPMA, na qualidade de entidade responsável pelo desenvolvimento de atividades formativas, que recorre a parcerias com entidades formadoras externas possui metodologias de acompanhamento e avaliação com o intuito de garantir o controlo de qualidade do serviço prestado, avaliar o grau de satisfação dos clientes da oferta formativa e avaliar a eficácia de todas as intervenções formativas.

No tocante à avaliação das ações de formação/ seminários realizadas em 2019, esta processou-se através dos relatórios dos formadores, preenchidos pelos mesmos, dos questionários de avaliação das formações e dos questionários de avaliação da eficácia, preenchidos pelos próprios formandos e pelos seus superiores hierárquicos respetivamente. Estes inquéritos foram objeto de tratamento estatístico, o qual se traduziu, quer nos relatórios de avaliação da formação, executados pela DRAPMA e pela entidade formadora (GestLíder II), quer nos relatórios de avaliação da eficácia concretizados pela DRAPMA. Posteriormente, os dados provenientes destes relatórios foram submetidos a uma reflexão e análise críticas por parte da DRAPMA, tendo sido refletidos no presente balanço de atividade. Comprova-se, deste modo, que a DRAPMA assegurou a existência de um processo de avaliação contínua, com o desígnio de analisar a reação dos formandos que frequentaram as ações de formação, relativamente à





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

formação em si (relevância da matéria, adequação do conteúdo programático à realidade da Administração Pública, qualidade da formação e articulação entre temas), à logística (processo de inscrição, instalações e equipamentos, apoio e secretariado) e aos formadores. Este procedimento foi formal, alicerçado nos questionários de avaliação das formações preenchidos pelos formandos cada ação de formação/ seminário, os quais foram, subsequentemente, tratados pela DRAPMA e pela entidade formadora (GestLíder II), originando os relatórios de avaliação das formações. Os resultados dos relatórios em causa foram alvo de análise por parte da DRAPMA e podem ser consultados em maior detalhe através da verificação do [Anexo 1. Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formandos](#)

Os vários aspetos respeitantes à avaliação da formação, da logística e dos formadores foram avaliados numa escala que foi do valor de menor satisfação (1 – Insuficiente) ao valor de satisfação mais elevada (5 – Excelente). Neste contexto, podemos inferir que o **grau de satisfação dos formandos**, no que se refere à avaliação global da oferta formativa, foi de **“muito satisfeito”**, com a obtenção de **4,4 valores** que correspondem ao nível de **“muito bom”**.⁴

Foi aplicado um processo semelhante de avaliação para todos os formadores, que preencheram, igualmente, no final de cada ação de formação/ seminário, um relatório onde avaliaram o cumprimento dos objetivos e do programa, a adequação da carga horária, o grupo de formandos e a organização e apoio logístico. Todos os relatórios preenchidos pelos formadores

⁴ O valor correspondente ao grau de satisfação dos formandos é calculado mediante a obtenção da média dos seguintes parâmetros, constantes do Anexo 1. [Avaliação das Ações de Formação pelos Formandos](#): avaliação global da formação (4,6), média da logística (3,9), que corresponde, efetivamente, à avaliação global da logística, e a qualidade dos formadores (4,7).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

foram tratados e analisados, individualmente, pela DRAPMA. Os dados advenientes foram transpostos para o **Anexo 2. Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formadores.**

A estratégia pedagógica adotada pelos formadores foi também registada nos referidos relatórios preenchidos pelos mesmos. De grosso modo, podemos depreender que foram aplicados **os métodos expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo** e no que toca às **técnicas adotadas realizaram-se trabalhos de grupo, trabalhos individuais, simulações, debates, estudo de casos e exercícios de aplicação prática**. Os métodos e técnicas utilizados para cada ação de formação podem ser consultados, mais detalhadamente, através do **Anexo 3. Estratégia Pedagógica adotada pelos Formadores nas Ações de Formação/ Seminários.**

É importante assinalar que a análise dos dados relativos à **avaliação da coordenação foi executada através do parâmetro “logística”**, cujos resultados podem também ser observados em detalhe através da verificação de dois anexos já anteriormente mencionados: **Anexo 1. Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formandos** e **Anexo 2. Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formadores.**

Houve 3 ações de formação cujas **avaliações globais** auferiram a **melhor classificação**, com **4,8 pontos** cada: **“Lei dos Compromissos, Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação”**(de 28/01 a 30/01/2019 – 21 horas); **“Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP)** (de 06/02 a 08/02/2019 – 21 horas) e **Regime da Contratação Pública”** (de 24/06 a 27/06/2019 – 28 horas). Note-se que apesar destas formações terem atingido o **nível de “Muito Bom”**, se procedermos ao



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

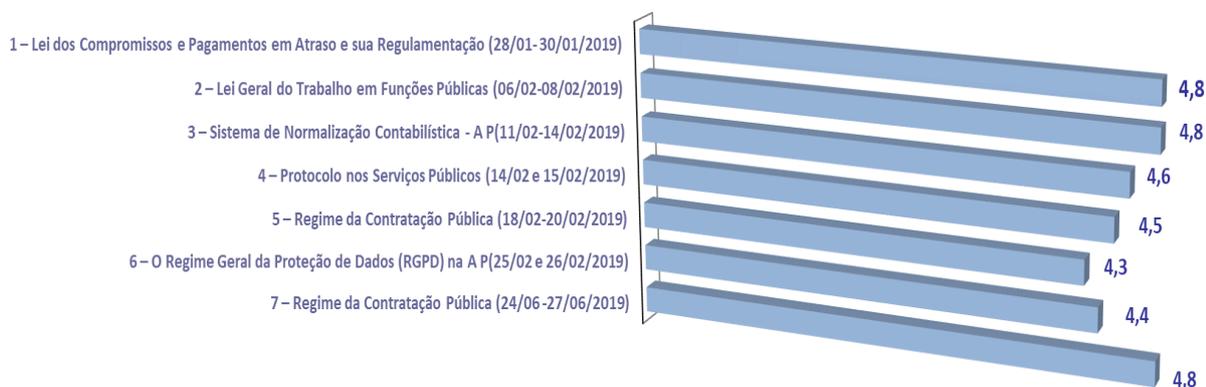
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

arredondamento das suas classificações, obtemos o nível de “Excelente”. Seguem-se-lhes 2 ações de formação que também alcançaram o nível de “Muito Bom”, nomeadamente, “Sistema de Normalização Contabilística” (de 11/02 e 14/02/2019 – 28 horas) e “Protocolo nos Serviços Públicos” (a 14/02 e 15/02/2019 – 14 horas), que obtiveram a classificação de 4,6 pontos e de 4,5 pontos respetivamente. A avaliação global mais baixa recaiu sobre a ação de formação sobre “Regime da Contratação Pública” (de 18/02 a 20/02/2019 – 21 horas) com a pontuação de 4,3 pontos, mantendo-se, contudo, o nível de “Muito Bom”.

34

Gráfico 4. Avaliação Global das Ações de Formação/ Seminários pelos Formandos





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Em consonância com o que já foi referido no presente balanço em 2019 a DRAPMA recorreu à **Universidade da Madeira (UMa – Colégio dos Jesuítas)** e ao **Centro de Estudos de História do Atlântico (CEHA)** para a cedência de salas e equipamentos necessários à realização das ações de formação.

No início de cada ação de formação de curta duração foi entregue aos formadores toda a documentação necessária (listas de participantes, registos diários de presenças, registos diários de sumários, relatório do formador, questionários de avaliação da formação e questionários de avaliação da eficácia) para a realização da formação e dadas instruções relativamente ao seu preenchimento. A nível dos manuais pedagógicos é de realçar que foram tomadas as devidas providências para que os formadores e os formandos tivessem acesso aos mesmos, aquando do arranque de cada intervenção formativa. Foi ainda disponibilizado o apoio na reprodução de cópias de documentação adicional aos manuais pedagógicos, quando tal se revelou necessário. De registar também que sempre que os formadores consideraram ser importante divulgar determinada documentação adicional, via e-mail, pelos formandos, após o término das formações, foram tomadas as devidas providências para o efeito. Foram também disponibilizados os contactos da DRAPMA aos formadores para qualquer eventualidade. No final de cada formação foi conferida e recolhida pela DRAPMA toda a documentação devidamente preenchida pelos formadores e formandos.

No que concerne à **logística o grau de satisfação dos formandos** traduziu-se numa **média de 3,9 valores**, equivalente ao **nível de “bom”** (se procedermos ao arredondamento deste valor



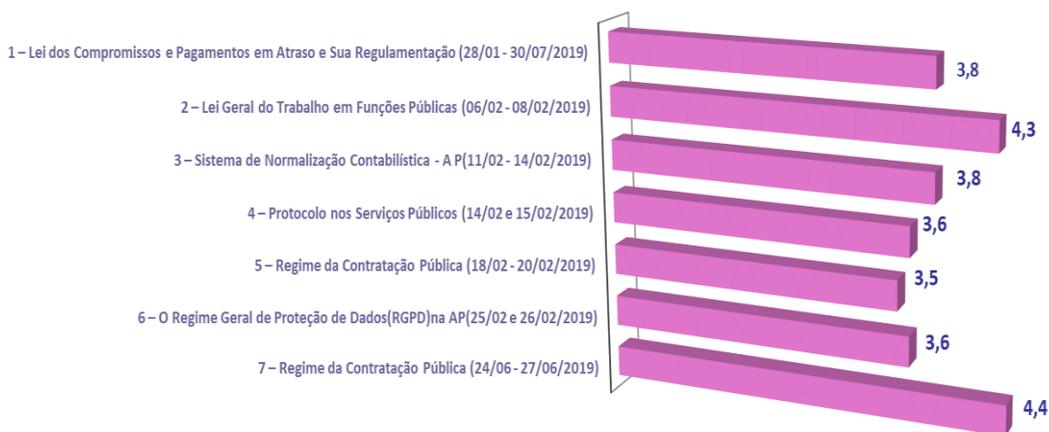
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

atingimos o nível de “muito bom”). É relevante assinalar que sempre que teve lugar qualquer ocorrência ou situação menos positiva, a mesma foi comunicada pela DRAPMA à entidade cedente das instalações e equipamentos, que prontamente as acolheu envidando esforços, sempre possível, no sentido de as solucionar. Nas situações em que surgiram problemas técnicos, atempadamente, reportados à DRAPMA, zelou-se sempre para que fosse reposto o correto funcionamento do equipamento audiovisual. Isto foi materializado mediante contacto estabelecido com elementos responsáveis pelo seu manuseamento e funcionamento, pertencentes aos organismos cedentes de instalações e equipamentos.

Gráfico 5. Avaliação Global da Logística pelos Formandos



No ano transato, a DRAPMA utilizou **mecanismos de acompanhamento e avaliação de** maneira a avaliar a **eficácia das ações de formação** realizadas. No final de cada ação de



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

formação/seminário os formandos receberam questionários de avaliação da eficácia, para que os respetivos superiores **hierárquicos** os pudessem preencher e remeter à DRAPMA no prazo máximo de 3 meses após a conclusão das intervenções formativas em questão. Estes inquéritos foram submetidos a tratamento estatístico, traduzido nos relatórios de avaliação da eficácia elaborados pela DRAPMA. Os dados resultantes destes relatórios podem ser consultados no **Anexo 4. Avaliação da Eficácia das Ações de Formação/ Seminários**. Os diversos aspetos relacionados com a avaliação da eficácia da formação desenvolvida em 2019, foram avaliados numa escala que vai do valor de menor satisfação (1 – Insuficiente), ao valor de satisfação mais elevado (4 – Muito Bom).

Pode-se deduzir que o **grau de eficácia da oferta formativa** foi na sua globalidade **“bom”**, com a obtenção de **3,5 valores**. A ação de formação que obteve o **grau de eficácia mais elevado** foi o **“Regime da Contratação Pública” (de 24/06 a 27/06/2019 – 28 horas)** com a pontuação de **3,8 pontos**, correspondente ao **nível de “bom”**. Destacou-se ainda uma outra ação de formação que atingiu igualmente o nível de bom, com a pontuação de **3,7 pontos: “Protocolo nos Serviços Públicos” (a 14/02 e 15/02/2019 – 14 horas)**.

Por princípio, as anormalidades que ocorrem na formação devem ser registadas nas folhas de ocorrência incluídas, quer nos Manuais dos Formadores, quer nos Manuais dos Formandos, propositadamente para esse fim. Em 2019 não se verificou a necessidade de preenchimento destes impressos em nenhuma das 7 intervenções formativas que se realizaram. Nos casos em que houve aspetos negativos a assinalar os intervenientes nas formações optaram por registá-los



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

nos relatórios preenchidos pelos formadores e nos questionários de avaliação preenchidos pelos formandos. Os aspetos negativos referenciados por formandos e formadores estiveram na sua maioria relacionados com a qualidade das instalações, com especial enfoque no sistema de projeção de powerpoints e nas condições térmicas e de ventilação das salas cedidas pela UMA sem equipamentos de ar condicionado instalados.

Neste âmbito, é pertinente referir que, em conformidade com o definido no ponto 17, do PSQ. 11 (Preparação e Gestão da Formação para a Administração Pública Regional e Local da RAM – Procedimento do Sistema de Gestão de Qualidade da DRAPMA), e apesar de no ano em análise não se terem verificado ocorrências, a acontecerem estas situações reportadas por formandos e/ou formadores, as mesmas deverão ser tratadas e analisadas pela DRAPMA, podendo servir também para identificar possíveis oportunidades de melhoria. Quando ocorrerem estes casos, os registos dos problemas, as suas causas e as decorrentes ações corretivas e/ou preventivas, serão efetuados pela técnica da DRAPMA (coordenadora pedagógica da formação) e deverão constar dos processos técnico-pedagógicos das formações. Neste contexto, as ações corretivas e/ou preventivas que se mostrarem necessárias obedecerão também ao PSQ. 06 (Resolução de Problemas Melhoria Contínua, do Sistema de Gestão de Qualidade da DRAPMA).



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

O acompanhamento dado e a monitorização das diferentes fases do processo de organização e desenvolvimento de cada ação de formação/seminário foram cumpridos com recurso a um registo documental pré-estabelecido, ou seja, através do uso de uma *checklist*, designada por “Lista de verificação da Organização e Desenvolvimento da Ação de Formação”. Este instrumento de apoio permitiu verificar a conformidade ou a falta de documentação enviada pela entidade formadora (INA) e pelo formador (Dr. Fernando Batista), monitorizar as condições das instalações e equipamentos cedidos pelos organismos públicos e a entrega da documentação necessária à DRAPMA por parte dos formadores, após o termo das intervenções formativas.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

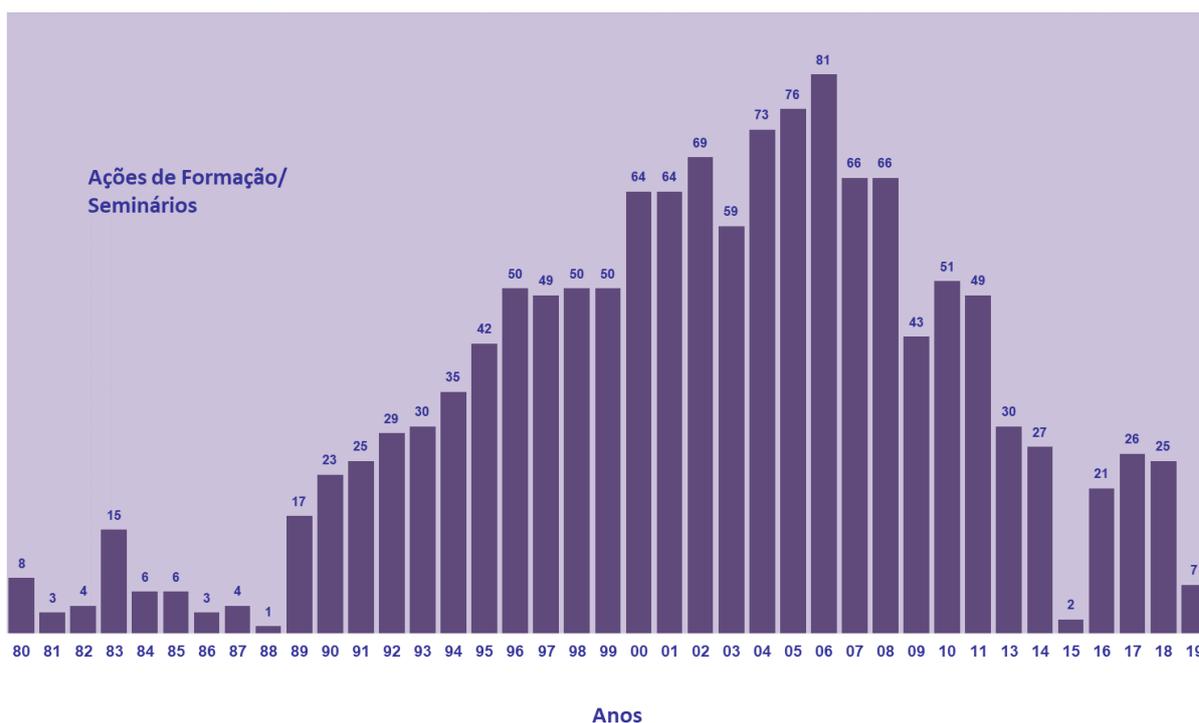
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Histórico da Atividade Formativa desenvolvida pela DRAPMA

Gráfico 6. Evolução do Número de Ações de Formação e Seminários organizados pela DRAPMA no âmbito da Formação Profissional (1980-2019)

Número de Ações de Formação/ Seminários organizados pela DRAPMA (1980 - 2019)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

A formação profissional organizada e divulgada por esta direção regional tem sido objecto de atenção crescente desde 1980, ano em que arrancou a sua atividade neste setor. Os primeiros anos (1980-1988) foram determinados pelos contratempos inerentes ao início desta atividade, com a limitação da RAM não beneficiar ainda do financiamento comunitário. Face a este enquadramento, no decurso desses 9 anos, foram realizadas 50 ações de formação, com um total de 1.125 formandos e 1.872 horas de formação. Os 10 anos que se seguiram (de 1989 a 1999) consolidaram a atividade formativa, cofinanciada pelo Fundo Social Europeu, viabilizando a realização de 400 ações de formação/seminários, que perfizeram os totais de 9.303 formandos e 11.591 horas de formação.

Releva explicar que, no ano de 2012, apesar do normal planeamento executado pela então DRAPL, atual DRAPMA, para a execução de 30 ações de formação, as condicionantes financeiras provenientes da implementação do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), tornaram inviável a execução das intervenções formativas planeadas.

Os 15 anos que correspondem ao período de 2000-2014 evidenciam-se pelo desenvolvimento do setor, ainda que, nos últimos 7 anos deste período, a crise financeira tenha forçado a uma desaceleração do investimento nesta área. Ocorreu, portanto, neste período um acentuado acréscimo de investimento, traduzido na realização de 818 ações de formação, com 18.177 formandos e 20.471 horas de formação.

No que diz respeito ao ano de 2015, é necessário esclarecer a razão de não ter sido lançado o normal procedimento de aquisição de formação à semelhança dos anos anteriores. A iminência



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

de mudança de legislatura e a pendência do governo de gestão, entre 12 de janeiro e 21 de maio de 2015 e as procedentes anotações na realização de atos legislativos, bem como a impossibilidade de beneficiar do apoio comunitário por parte do Fundo Social Europeu, tornou impraticável a tempestiva elaboração de um Plano de Formação para 2015. Neste quadro, as duas ações de formação organizadas pela DRAPMA em 2015 tiveram carácter pontual.

Gráfico 7. Número de Formandos abrangidos pela Formação Profissional organizada pela DRAPMA (1980-2019)

Número de Formandos abrangidos pela Formação Profissional organizada pela DRAPMA (1980-2019)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

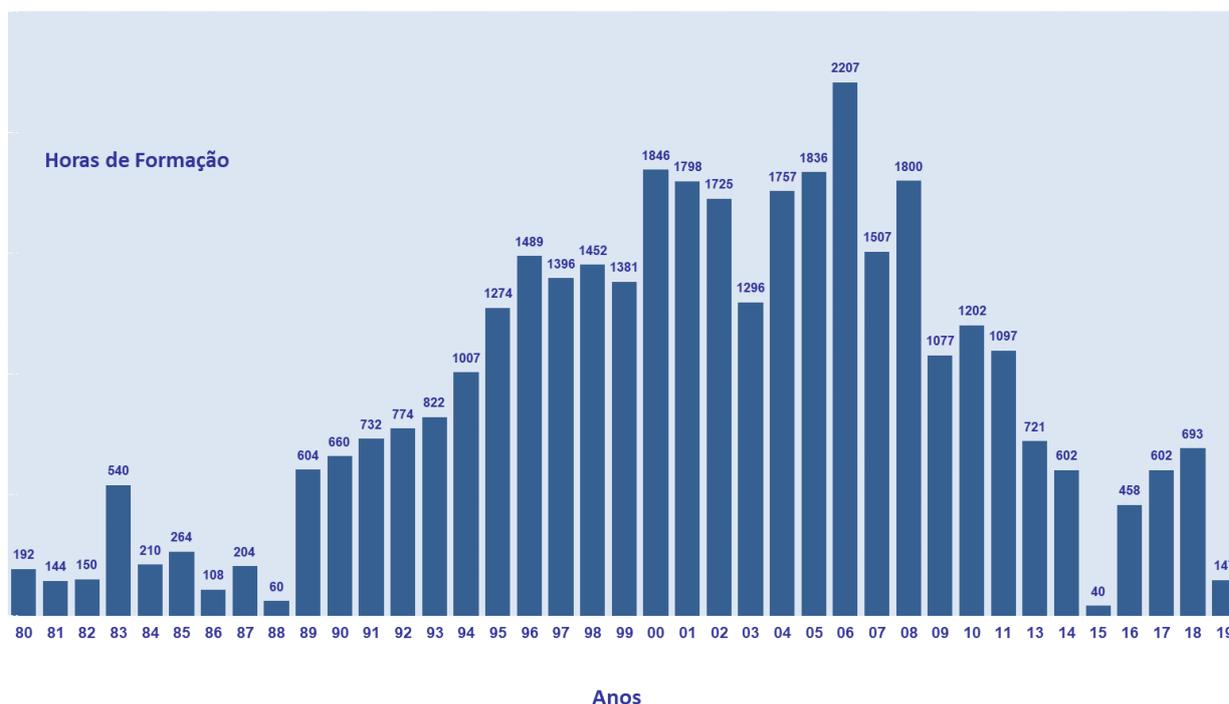
DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Para terminar, se analisarmos todas as intervenções formativas organizadas e realizadas por esta Direção Regional desde 1980, ano em que se deram os primeiros passos na área da Formação Profissional, até ao ano anterior, concluímos que se realizaram 1.349 ações de formação/seminários que contabilizando 30.839 formandos aprovados e um total 35.874 horas de formação cumpridas.

43

Gráfico 8. Número de Horas de Formação Profissional organizada pela DRAPMA (1980-2019)

Número de Horas de Formação Profissional organizada pela DRAPMA (1980-2019)





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Perspetivas Futuras

44

Na mesma linha dos anteriores balanços de atividade formativa, este documento continua a demonstrar, de forma detalhada, a relevância da Formação Profissional no enquadramento da modernização da Administração Pública Regional e Local. Na verdade, é evidenciada a sua relevância estratégica, ilustrada, por um lado, pela assídua e elevada procura de que é objeto por parte dos serviços dos trabalhadores e, por outro lado, pela continuidade na obtenção de resultados favoráveis, os quais podem ser verificados mediante os vários questionários e relatórios submetidos a tratamento estatístico e subsequente análise.

Neste enquadramento, é a intenção da DRAPMA manter a aposta na formação, inicial e continua, geral e especializada em função das reais necessidades da administração de modernização e eficácia do serviço público, até por reconhecer que o seu desempenho em 2019 ficou abaixo do que seria desejado.

No lançamento de 2020 estavam a ser preparados processos aquisitivos, além de reavaliações internas que permitissem aligeirar a pesada carga burocrática associada à gestão do processo da formação profissional, consumidora de demasiados recursos para parques meios humanos disponíveis.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

No entanto, no momento que elaboramos este relatório vivemos momentos de incerteza que nos obrigam também a, eventualmente, reequacionar (e reprogramar) os processos aquisitivos que vinham sendo pensados e preparados, e a repensar o próprio modelo de oferta formativa, preparando e antecipando cenários que (embora não o queiramos) podem vir a repetir-se em futuro próximo, privilegiado (ou introduzindo uma componente mínima) de formas não presenciais ou de formação à distância.

Nos dias que agora vivemos, com muitos trabalhadores a laborar a partir das suas casas, com redução de contacto físico e presença de pessoas nos seus habituais locais de trabalho, importa, numa reflexão prospetiva como a que agora fazemos reavaliar se não deverão as ações de formação a ministrar nos tempos mais próximos terem uma (forte) componente à distância, à qual nos estamos todos a adaptar (muito rapidamente) face à atual contingência que vivemos devido à pandemia da COVID-19.

Assim, este capítulo está agora fortemente marcado pela dificuldade em planear e antever o futuro, face a diversos fatores que nunca se nos colocaram:

- Mudança de paradigma no que se refere ao modo de prestação de trabalho;
- Incerteza sobre a duração deste modelo de contingência e sua (eventual) replicação cíclica em intervalos (ainda) desconhecidos;
- Incerteza do ponto de vista da oferta formativa e da capacidade de fornecedores se readaptarem e terem capacidade de apresentar propostas concretas de trabalho, seja no modelo de formação mais tradicional, seja no modelo de formação à distância;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

- Incerteza quanto aos meios financeiros que ficarão disponíveis para proceder a contratações, considerando a previsível e compreensível necessidade de reafectar meios financeiros (previstos no orçamento da DRAPMA) para outras atividades mais prementes e urgentes.

Perante este cenário e face às interrogações acima referidas a análise prospetiva torna-se volátil e incerta, especialmente no que ao ano em curso concerne, onde antevemos novamente alguma dificuldade em atingir as metas traçadas antes do surgimento da pandemia.

Mau grado essas dúvidas e fatores de risco, mantemos o propósito de renovar e refrescar o modelo de funcionamento dos últimos anos, privilegiando as comunicações eletrónicas seja em matéria de inscrição e divulgação da oferta formativa, seja no que se refere aos manuais da formação, que pretendemos que sejam, maioritariamente, em formato eletrónico.

Por outro lado, tirando ensinamentos da atual conjuntura, procuraremos incluir na oferta formativa ações de formação não presenciais ou webinars, antecipando-nos a novas situações de confinamento ou aproveitando alguma mudança de paradigma que possa surgir no futuro, com mais trabalhadores em funções públicas a exercer atividade em regime de teletrabalho.

Além do acima exposto, em consonância com os objetivos estratégicos contidos no Programa do Governo e com a orientação estratégica regional constante no Compromisso Madeira@, que deve ser agora lidos sob outro prisma, a DRAPMA mantém o propósito que a



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Formação Regional a ser por si organizada envolva os vários grupos de pessoal dos serviços da Administração Pública Regional e Local da RAM, e verse, maioritariamente, nas seguintes áreas:

- Modernização Administrativa (ações diretamente com medidas/contidas no âmbito do Programa de Modernização Administrativa — APR 2.0);
- Formação de Dirigentes (FORGEP e CAGEP);
- Direito, Auditoria e Contabilidade;
- Desenvolvimento Pessoal e Organizacional;
- Informática.

47

No atual contexto, torna-se ainda mais evidente que a modernização e simplificação administrativa assumem nos nossos dias uma relevantíssima importância, com o desenvolvimento de canais não presenciais de prestação de serviços e informações, o que obriga a dar aos trabalhadores as ferramentas técnicas que o permitam, mas também a formação necessária para as usar, além de outras formações na área comportamental que os capacitem para a mudança de paradigma e para a simplificação dos seus processos administrativos internos.

Deste modo, toda e qualquer formação futura verá reforçada esta vertente de modernização e simplificação administrativa. Este enfoque que era já inerente à necessidade de dar suporte formativo ao projeto MODRAM, encabeçado pela DRAPMA e pela DRPI, o qual visa desenvolver e potenciar a prestação de serviços públicos por meios eletrónicos, a reorganização interna dos organismos envolvidos e a reengenharia dos seus processos administrativos e ainda o desenvolvimento de novas abordagens, de gestão orientada a processos, ao invés da abordagem



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

verticalizada e departamentalizada mais usual na administração pública, ganhou agora um novo impulso com as contingências da pandemia e com o esforço que está a ser exigido à administração pública para, no curto prazo, encontrar formas alternativas e não presenciais de dar resposta aos seus clientes.

48

O suporte ao MODRAM pressupõe que seja ministrada aos trabalhadores dos organismos envolvidos um conjunto de ações de formação na área da modernização administrativa que lhes faculte o domínio de novas ferramentas de trabalho, de novas competências pessoais e de *skills* relativas à eficiência e simplificação de processos administrativos, circunstância que, pelo acima referido, pretendemos reforçar no próximo biénio.

Contudo, pelo momento de *standstill* em que nos encontramos não é possível avançar com indicações mais concretas sobre volume de cursos e sua identificação, ficando-se esta análise e reflexão apenas pela identificação dos princípios por que nos queremos nortear no próximo biénio.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Listagem de Cursos

49

Apresentam-se, por ordem cronológica de realização, as intervenções formativas, e as correspondentes datas de realização, cargas horárias, formadores e número de formandos aprovados. Note-se que as 7 ações de formação/ seminários realizados foram destinadas para dirigentes, técnicos superiores, coordenadores técnicos e outras chefias administrativas (nível V a VI).

01. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e Sua Regulamentação

Formador: Nuno Costa

Data: 28/01 a 30/01/2020

Participantes: 28

Carga horária: 21 horas

Destinatários: Nível V a VI

02. Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas

Formador: João Rodrigues

Data: 06/02 a 08/02/2020

Participantes: 51

Carga horária: 21 horas

Destinatários: Nível V a VI



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

03. Sistema de Normalização Contabilística – A P

Formador: Nuno Costa
Data: 11/02 a 14/02/2019
Participantes: 26
Carga horária: 28 horas
Destinatários: Nível V a VI

50

04. Protocolo nos Serviços Públicos

Formadora: Merícia Rochinha
Data: 14/02 e 15/02/2019
Participantes: 29
Carga horária: 14 horas
Destinatários: Nível V a VI

05. Regime da Contratação Pública

Formador(a): Marco Real Martins
Data: 18/02 a 20/02/2019
Participantes: 31
Carga horária: 21 horas
Destinatários: Nível V a VI

06. O Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública

Formador(a): Alice Oliveira
Data: 25/02 e 26/02/2019
Participantes: 26
Carga horária: 14 horas
Destinatários: Nível V a VI



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

07. Regime da Contratação Pública

Formador(a): Fernando Batista

Data: 24/06 a 27/06/2019

Participantes: 30

Carga horária: 28 horas

Destinatários: Nível V a VI



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Anexos

Edifício do Governo Regional
Av. Zarco, 3º. Andar – 9004-527 Funchal
Telef. 291 212 001
E-mail: drapma@madeira.gov.pt
<https://www.madeira.gov.pt/drapma>



Entidade Formadora Certificada
ÁREAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO:
Portaria n.º 254/2005 de 16 de Março
090, 322, 344, 345, 346, 380, 482, 882.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Anexo 1 . Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formandos

Ações de Formação	Média Formação (Avaliação Global da Formação) *	Avaliação Global da Ação	Relevância da Matéria	Qualidade da Formação	Articulação entre Temas	Realidade da Administração Pública	Avaliação Global da	Processo de Inscrição	Instalações e Equipamentos	Apoio e Secretariado	Av. Global Logística (Formandos)	Média Logística	Formadores
1 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação – de 28/01 a 30/01/2019 (21 horas)	4,8	4,7	4,8	4,6	4,8	4,8	4,8	4,0	3,5	3,9	3,8	3,8	4,7
2 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – de 06/02 a 08/02/2019 (21 horas)	4,8	4,8	4,7	4,7	4,7	4,8	4,8	4,1	4,3	4,3	4,3	4,3	4,9
3 – Sistema de Normalização Contabilística – de 11/02 a 14/02/2019 (28 horas)	4,6	4,5	4,7	4,6	4,5	4,5	4,7	4,0	3,0	4,0	4,0	3,8	4,7
4 – Protocolo nos Serviços Públicos – a 14/02 e 15/02/2019 (14 horas)	4,5	4,5	4,6	4,4	4,4	4,6	4,4	3,9	3,0	3,7	3,6	3,6	4,6
5 – Regime da Contratação Pública – de 18/02 a 20/02/2019 (21 horas)	4,3	4,1	4,6	4,2	4,1	4,4	4,2	4,0	3,0	3,6	3,5	3,5	4,4
6 – O Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública – a 25/02 e 26/02/2019 (14 horas)	4,4	4,3	4,6	4,3	4,3	4,3	4,3	3,8	3,3	3,5	3,6	3,6	4,5



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

7 – Regime da Contratação Pública – de 24/06 a 27/06/2019 (28 horas)	4,8	4,7	5,0	4,9	4,8	4,8	4,8	4,3	4,6	4,1	4,5	4,4	4,9
Média Global das Ações de Formação/ Seminários	4,6	4,5	4,7	4,5	4,5	4,6	4,6	4,0	3,5	3,9	3,9	3,9	4,7

* **Média Formação (Avaliação Global da Formação)** – Os valores obtidos neste parâmetro são resultantes da média obtida pelas respostas (avaliações) dadas pelos formandos às seguintes questões: avaliação global da ação; relevância da matéria; qualidade da formação; articulação entre temas; avaliação global da formação.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Anexo 2 . Avaliação das Ações de Formação/ Seminários pelos Formadores

Ações de Formação	Objetivos	Cumprimento do Programa	Duração da Ação	Conhecimentos *	Funções Exercidas **	Interesse Evidenciado	Participação	Estímulos ***	Apoio de Receção	Secretariado do Curso	Instalações	Meios Audiovisuais	Apoio Técnico	Organização	Média Geral
1 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação – de 28/01 a 30/01/2019 (21 horas)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	4,9
2 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – de 06/02 a 08/02/2019 (21 horas)	5,0	5,0	5,0	4,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,9
3 – Sistema de Normalização Contabilística – de 11/02 a 14/02/2019 (28 horas)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	5,0	4,9
4 – Protocolo nos Serviços Públicos – a 14/02 e 15/02/2019 (14 horas)	5,0	5,0	5,0	3,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	3,0	3,0	3,0	5,0	4,1
5 – Regime da Contratação Pública – de 18/02 a 20/02/2019 (21 horas)	4,0	4,0	5,0	4,0	4,0	3,0	3,0	3,0	5,0	5,0	4,0	4,0	5,0	5,0	4,1



**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governor Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

6 – O Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública – a 25/02 e 26/02/2019 (14 horas)	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,0	5,0	5,0	4,0	5,0	4,0	5,0	4,8
7 – Regime da Contratação Pública – de 24/06 a 27/06/2019 (28 horas)	5,0	5,0	5,0	3,0	4,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	5,0	4,8
Média Global das Ações de Formação/ Seminários	4,9	4,8	5,0	4,3	4,5	4,7	4,7	4,5	5,0	5,0	4,1	4,6	4,6	5,0	4,7

* Homogeneidade do grupo quanto aos conhecimentos base;

** Homogeneidade do grupo relativamente às funções profissionais exercidas;

*** Estímulos e cooperação recebida para adequar a ação às expectativas de formação;

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governor Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Anexo 3 . Estratégia Pedagógica adotada pelos Formadores nas Ações de formação/ Seminários

Ações de Formação	Métodos	Técnicas
1 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação – de 28/01 a 30/01/2019 (21 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	trabalhos individuais, trabalhos de grupo, simulações, debates e estudo de casos
2 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – de 06/02 a 08/02/2019 (21 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	trabalhos de grupo, simulações, debates e estudo de casos
3 – Sistema de Normalização Contabilística – de 11/02 a 14/02/2019 (28 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	simulações, debates e estudo de casos
4 – Protocolo nos Serviços Públicos – a 14/02 e 15/02/2019 (14 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	trabalhos individuais, trabalhos de grupo, simulações, debates e estudo de casos
5 – Regime da Contratação Pública – de 18/02 a 20/02/2019 (21 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	trabalhos individuais, trabalhos de grupo, simulações, debates, estudo de casos e outros (exercícios práticos)
6 – O Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública – a 25/02 e 26/02/2019 (14 horas)	expositivo e demonstrativo	debates e estudo de casos
7 – Regime da Contratação Pública – de 24/06 a 27/06/2019 (28 horas)	expositivo, interrogativo, demonstrativo e ativo	debates e estudo de casos

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**

Governo Regional

Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

Anexo 4 . Avaliação da Eficácia das Ações de formação/ Seminários

Ações de Formação	Formandos	Questionários	Respostas*	Objetivos Previstos**	Avaliação da Ação de Formação	Aplicação de Conhecimentos Adquiridos***	Avaliação da Eficácia (Média)
1 – Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e sua Regulamentação – de 28/01 a 30/01/2019 (21 horas)	28	16	57%	3,3	3,4	3,2	3,3
2 – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP) – de 06/02 a 08/02/2019 (21 horas)	51	28	55%	3,5	3,7	3,7	3,6
3 – Sistema de Normalização Contabilística – de 11/02 a 14/02/2019 (28 horas)	26	16	62%	3,6	3,4	3,2	3,4
4 – Protocolo nos Serviços Públicos – a 14/02 e 15/02/2019 (14 horas)	30	18	60%	3,8	3,8	3,5	3,7
5 – Regime da Contratação Pública – de 18/02 a 20/02/2019 (21 horas)	31	19	61%	3,4	3,6	3,7	3,6



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Governo Regional
Vice-Presidência

DRAPMA - Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa

6 – O Regime Geral da Proteção de Dados (RGPD) na Administração Pública – a 25/02 e 26/02/2019 (14 horas)	26	12	46%	3,5	3,5	2,0	3,0
7 – Regime da Contratação Pública – de 24/06 a 27/06/2019 (28 horas)	30	13	43%	3,8	3,8	3,7	3,8
Média Global das Ações de Formação/ Seminários	3,2	17	55%	3,6	3,6	3,3	3,5

* Percentagens de respostas obtidas em relação ao nº de formandos que frequentaram as ações de formação

** Este parâmetro avalia até que ponto os objetivos inicialmente previstos foram atingidos pelos formandos

*** Valores calculados mediante a percentagem de respostas positivas obtidas face à percentagem do nº de questionários preenchidos pelos formandos.